

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a adoção e o reforço, com urgência, de medidas sanitárias e preventivas no município, visando à proteção da saúde pública e à prevenção de surtos e epidemias.

## INDICAÇÃO Nº 287/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, que sejam adotadas e reforçadas, com urgência, medidas sanitárias e preventivas no município, visando à proteção da saúde pública e à prevenção de surtos e epidemias, especialmente diante da ocorrência de doenças respiratórias, arboviroses e outras infecções de transmissão comunitária.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer o sistema de vigilância e controle de doenças no município, promovendo ações eficazes para prevenir o aumento de casos e garantir o bem-estar da população.

Nesse sentido, sugere-se que sejam adotadas as seguintes medidas:

### I – Medidas Sanitárias Gerais

1. Capacitação contínua dos profissionais da saúde quanto aos protocolos atualizados de atendimento e prevenção.

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
4 1 8 25  
por delegação  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

2. Fiscalização sanitária periódica em estabelecimentos comerciais, instituições públicas e escolas, quanto às condições de higiene e segurança.

3. Distribuição de material educativo com orientações sobre prevenção de doenças transmissíveis, incluindo arboviroses como dengue, zika e chikungunya.

4. Campanhas informativas em rádios, redes sociais e meios oficiais da Prefeitura com foco na importância da vacinação, uso de máscaras (quando indicado), lavagem das mãos e etiqueta respiratória.

5. Intensificação das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, incluindo mutirões de limpeza, vistoria em terrenos baldios e eliminação de criadouros.

### **II – Medidas Preventivas nas Escolas e Unidades de Saúde**

1. Disponibilização de álcool em gel 70% e sabonete líquido em todos os ambientes escolares e unidades de saúde.

2. Manutenção e higienização adequada de bebedouros, banheiros, salas de espera e demais ambientes de uso coletivo.

3. Orientação às famílias e alunos, por meio de circulares e reuniões, sobre os cuidados domiciliares preventivos.

4. Aferição de temperatura corporal e triagem sintomática, sempre que necessário.

### **III – Medidas Estratégicas Complementares**

1. Instalação de pontos fixos e itinerantes de vacinação, facilitando o acesso da população a imunizantes de rotina e campanhas específicas.

2. Criação de um canal direto de atendimento para dúvidas e denúncias sobre focos de doenças e descumprimento de normas sanitárias.

3. Aquisição e distribuição gratuita de kits de higiene a famílias em situação de vulnerabilidade social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

4. Monitoramento permanente de indicadores de saúde pública, com divulgação periódica dos dados e ações em andamento.

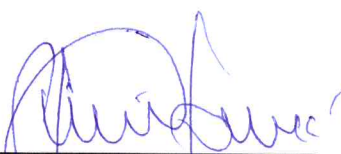
Conclusão:

A adoção dessas medidas trará impactos positivos diretos à qualidade de vida da população sanjoanense, prevenindo a sobrecarga do sistema de saúde e protegendo especialmente os grupos mais vulneráveis.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, solicito o pronto encaminhamento e atendimento desta Indicação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de julho de 2025.



---

**TOMÉ**  
VEREADOR - PDT